



Bruxelas, 6 de novembro de 2020
(OR. en)

12631/20

ECOFIN 996
UEM 357
SOC 671
EMPL 489
COMPET 539
ENV 688
EDUC 392
RECH 433
ENER 408
JAI 916

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	6 de novembro de 2020
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	12263/20
Assunto:	Conclusões do Conselho – Semestre Europeu de 2021: Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho intituladas "Semestre Europeu de 2021: Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021", aprovadas por procedimento escrito em 6 de novembro de 2020.

SEMESTRE EUROPEU DE 2021:

ESTRATÉGIA ANUAL PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL 2021

CONCLUSÕES DO CONSELHO

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. **CONCORDA** que, face à recessão súbita e profunda causada pela pandemia de COVID-19, é essencial proteger os nossos cidadãos, a sua saúde e os seus empregos.
2. **TOMA NOTA** da publicação precoce da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, que demonstra que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência tem um papel crucial a desempenhar na facilitação de uma recuperação célere e no reforço da resiliência económica e social dos Estados-Membros da UE, dando um forte estímulo aos investimentos e às reformas, especialmente tendo em vista a transição ecológica e digital. **SALIENTA** que se deverá chegar a acordo sobre o mecanismo e aplicá-lo sem demora.
3. **SAÚDA** o facto de a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021 e o mecanismo assentarem no objetivo da UE de alcançar a sustentabilidade competitiva e a coesão em consonância com o Pacto Ecológico Europeu. **ESTÁ DE ACORDO** em que se mantenham as quatro vertentes da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável: estabilidade macroeconómica, sustentabilidade ambiental, produtividade e equidade. **SUBLINHA** que o bom funcionamento do mercado único é fundamental para assegurar uma recuperação célere e uma concorrência leal e para prevenir perturbações das cadeias de valor transfronteiras e da livre circulação de trabalhadores e de mercadorias, bem como para melhorar as condições socioeconómicas. **ESTÁ DE ACORDO** em que a resposta aos desafios climáticos e ambientais contemporâneos constitui uma oportunidade para recentrar as nossas economias de forma sustentável. **SALIENTA** que os planos de recuperação e resiliência terão de ser alinhados com as prioridades acordadas, tal como enunciado no Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

4. TOMA NOTA das iniciativas emblemáticas elencadas na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, as quais refletem os desafios comuns da UE que requerem investimentos e reformas coordenados. ENCORAJA VIVAMENTE os Estados-Membros a realizarem conjuntos coerentes de reformas e investimentos essenciais, que deem resposta aos desafios estruturais que se colocam a nível nacional – incluindo os que estão contemplados nas recomendações específicas por país dirigidas aos Estados-Membros nos ciclos do Semestre de 2019 e 2020 – e que apoiem o crescimento inclusivo sustentável a longo prazo e a resiliência. Poderão também reforçar os efeitos indiretos positivos tendo em conta as iniciativas emblemáticas propostas pela Comissão.
5. RECONHECE que é necessário adaptar temporariamente o Semestre Europeu para assegurar uma aplicação coerente e eficaz do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. TOMA NOTA da intenção da Comissão de, em 2021, substituir os relatórios por país do Semestre Europeu por documentos analíticos que avaliem o conteúdo dos planos de recuperação e resiliência, para os Estados-Membros que apresentem um plano de recuperação e resiliência. SUBLINHA a importância de se manterem os debates horizontais nos comités competentes que participam no Semestre Europeu. INCENTIVA os Estados-Membros a apresentarem o programa nacional de reformas e o seu plano de recuperação e resiliência num documento integrado único.
6. TOMA NOTA de que, atendendo à natureza global e prospetiva dos planos de recuperação e resiliência, a Comissão não proporá recomendações específicas por país em 2021 (com exceção das recomendações sobre a situação orçamental) para os Estados-Membros que tiverem apresentado um tal plano. SUBLINHA a importância de salvaguardar a supervisão multilateral no âmbito do Semestre Europeu, não obstante as alterações introduzidas no ciclo de 2021. SALIENTA que a supervisão das políticas estruturais, os debates horizontais e as análises temáticas deverão continuar, permitindo simultaneamente um processo atempado e eficaz de tomada de decisões no que respeita à avaliação dos programas e dos pagamentos. APELA a que se regresse, o mais rapidamente possível, a um verdadeiro processo do Semestre Europeu, inclusive no que respeita à sua governação.
7. INCENTIVA a Comissão a apoiar-se, tanto quanto possível, nos processos e na governação estabelecidos no âmbito do ciclo do Semestre Europeu, a fim de apoiar a aplicação eficaz dos planos de recuperação e resiliência. CONVIDA os Estados-Membros a criarem mecanismos de governação adequados para uma aplicação eficiente e robusta dos planos de recuperação e resiliência.

8. ESTÁ DE ACORDO em que os Estados-Membros deverão continuar a prestar um apoio orçamental direcionado e temporário em 2021, salvaguardando ao mesmo tempo a sustentabilidade orçamental a médio prazo e aumentando os investimentos. CONSIDERA que o calendário das medidas que facilitam a reafetação de recursos e apoiam a recuperação deverá variar de Estado-Membro para Estado-Membro, em função das necessidades do país e dos diferentes setores no tocante à evolução da pandemia.
9. TOMA NOTA da intenção da Comissão de, em 2021, propor recomendações específicas por país sobre a situação orçamental dos Estados-Membros, tal como previsto no Pacto de Estabilidade e Crescimento. CONSIDERA importante que se reflita sobre as futuras orientações em matéria de política orçamental. SUBLINHA que, na elaboração das políticas orçamentais, importa ter em conta a grande incerteza que paira sobre a evolução da pandemia de COVID-19 e os seus impactos socioeconómicos.
10. RECONHECE que é provável que a grande recessão económica causada pela crise da COVID-19 venha a agravar alguns desequilíbrios existentes e possa gerar riscos de novos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente devido a um maior endividamento do setor público, das empresas e das famílias, o que por sua vez se poderá repercutir no setor financeiro. CONCORDA que é necessária uma supervisão económica global e constante a nível da UE para assegurar uma deteção e resposta atempadas face aos desafios económicos que vão surgindo e evoluindo. SAÚDA a intenção da Comissão de publicar o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta e de continuar a supervisão no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, inclusive através da adoção, em 2021, de apreciações aprofundadas que avaliem a situação dos desequilíbrios em determinados Estados-Membros.
11. APELA a que se recorra ao máximo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência e a que se realizem rapidamente investimentos produtivos e reformas estruturais, de acordo com as prioridades da UE, reforçando desse modo a resiliência das economias da UE e aumentando o potencial de crescimento.